

LEI MUNICIPAL N° 2222 DE 19/01/94
PROJETO DE LEI N° 2296
" CONCEDE AJUDA DE CUSTO AO EX-FUNCIONÁRIO MARCELO
FERREIRA GIL".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a conceder ajuda de custo, no valor de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros reais) ao ex. funcionário Marcelo Ferreira Gil, vítima de acidente automobilístico, ocorrido nesta cidade, a fim de auxiliá-lo nas despesas para sua recuperação física.

ART° 2° - A despesa mencionada no art. anterior, correrá à conta dos recursos normais da Prefeitura.

ART° 3° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 19 de Janeiro de 1994.

VER.PRES.ANTONINO JOSE AMORIM / VER.VICE-PRES.DR.MÁRCIO DA SILVEIRA / VER. SEC
RET.DR.LUIZ FERREIRA CALAFIORI

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE